



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 21ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2022 às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretária: Isadora Caroline da Silveira de Sousa. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O Presidente pediu a secretaria que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Souza, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, o senhor Presidente deu continuidade à sessão. Apresentação, distribuição e leitura de Projeto. O senhor Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento do município de Bom Jesus da Penha para o exercício de 2022"; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final e de Finanças e Orçamento. Em seguida foi realizada a leitura do parecer jurídico referente ao projeto acima mencionado. Única discussão e votação de Projetos. O senhor Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Lei nº 42/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 42/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para manutenção do programa de proteção animal" em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do Projeto, que foi aprovado por unanimidade. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 43/2022 foi distribuído. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 43/2022 de autoria do Executivo Municipal que: "Dispõe sobre autorização ao Município de Bom Jesus da Penha para celebrar contrato de cessão de uso gratuito de veículo com o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Civil e dá outras providências", em única discussão. Sem manifestações o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação nominal do projeto que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Votação do regime de urgência. O senhor Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 44/2022 seja tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, o Presidente pediu a Secretaria que procedesse com a chamada para votação, ficando o pedido do Executivo Municipal para tramitação do projeto em regime de urgência aprovado por unanimidade. No uso da palavra o Vereador Wanderson D'Ávila da Silva falou que havia inscrito o Município no programa Paramento Jovem, da Assembleia Legislativa do Estado. O Vereador fez uma explanação sobre o Projeto e disse poder contar com o aval do senhor Presidente e envolvimento dos demais Vereadores. No uso da palavra a Vereadora Isadora disse que havia se informado anteriormente sobre o Projeto, e que a inscrição do Município foi feita de forma equivocada, visto que havia sido encerrado o período das inscrições. E não teria o termo de adesão assinado pelo Presidente. Mas, como o Vereador Wanderson havia conseguido realizar a inscrição após o prazo, em contato com um coordenador do projeto, o mesmo se disponibilizou em vir até a Câmara de Bom Jesus a fim de instruir e capacitar os Vereadores para que todos possam fazer parte e integrar a



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

sociedade ao Projeto. No uso da palavra o senhor Presidente disse que é um projeto importante, mas que precisa ser informado e autorizado com antecedência. Nada mais havendo que tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: